



PORTARIA Nº 0185/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER da Comissão Permanente de Licitação – CPL os servidores abaixo indicados, bem como **REMOVER** dos seus vencimentos as gratificações atribuídas pela portaria 0089/2021:

MATRÍCULA	SERVIDOR
91.051-3	Abimelec Paes de Lira

Art. 2º - NOMEAR os novos membros da Comissão de Licitação, composta pelos servidores públicos abaixo identificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
60.342-1	Rui Acioly Barbosa	Presidente
30.023-3	Marcia Maria Albuquerque Cordeiro	Secretária
10.140-1	Irenilda Ramos Soares	Membro

Art. 3º - ATRIBUIR uma gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** ao **Presidente** e o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à **Secretária** e ao **Membro** acima nomeado de acordo com a Lei nº 794/2016.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 22/02/2021

Funcionário

Tabira, 22 de fevereiro de 2021


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita